



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
RUA DAS ITAÚBAS, 72 - CENTRO
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PORTARIA Nº 062 DE 26 DE MAIO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO DE LICENÇA A TÍTULO ESPECIAL EM PECÚNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO o Artigo nº 49, da Lei Complementar nº 259/2017 que dispõe sobre a readequação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimento dos servidores da Câmara Municipal de Guarantã do Norte – MT.

CONSIDERANDO o Artigo nº 96, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 101/2005 que dispõe sobre a reformulação do estatuto dos servidores públicos civis, do município, das suas autarquias e fundações.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 198/2025.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 074/2025, emitido pela Assessoria Jurídica deste Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO o cálculo de impacto da despesa com pessoal, emitido pelo Setor de Contabilidade deste Poder Legislativo Municipal.

CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor **SÉSSENY LANA FERNANDES DA SILVA**, lotada no cargo efetivo de Agente Legislativo de Administração, sob matrícula nº 181, a conversão de dois terços da licença a título especial em pecúnia, sem prejuízo da remuneração do referido cargo, conforme o Artigo nº 96, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 101/2005 que dispõe sobre a reformulação do estatuto dos servidores públicos civis, do município, das suas autarquias e fundações.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT,
ao vigésimo sexto dia do mês de maio de 2025.

CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA
Presidente

Registrada na Secretaria Geral de Administração
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal.

AILTON MORAES XAVIER
Secretário Geral